MEC/EBSERH/PROTOCOLO
Recebi em 16/04/19 às 10:27
Empregado

Ofício CONDSEF/FENADSEF nº 048/2019.

Brasília-DF, 15 de abril de 2019.

A Sua Senhoria a Senhora
MARA REGINA DE CARVALHO ANNUMCIATO
Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH
SCS, Quadra 09, Lote "C", Ed. Parque Cidade Corporate, Bloco "C", 1º Pavimento
CEP 70308-200 - Brasília - DF

Assunto: **Hospital de Clínicas -UFTM/EBSERH.**

Prezada Diretora,

A **CONFEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – CONDSEF** e a **FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – FENADSEF**, entidades sindicais legalmente constituídas, inscrita sob CNPJ nºs 26.474.510/0001-94 e 22.110.805/0001-20, respectivamente, sediada no Setor Comercial Sul, Ed. Wady Cecílio II, Bloco "C", Loja 174-A, Brasília/DF, neste ato representada por seu Secretário-Geral, **Sérgio Ronaldo da Silva**, vêm, respeitosamente, perante Vossa Senhoria apresentar o que se segue:

Conforme Ofício Sindsep-MG nº 028/2019, em anexo, solicitamos dos bons préstimos de Vossa Senhoria, de agendar uma reunião para tratar dos temas incluídos no referido ofício.

Certos de vosso pronto atendimento, ficamos no aguardo de um breve retorno.

Atenciosamente,

Sérgio Ronaldo da Silva
Secretário-Geral da Condsef/Fenadsef

CONDSEF/FENADSEF - Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal
SCS Quadra 02 Bloco "C" N° 164 Loja 174A Térreo - Edifício Wady Cecílio II - CEP: 70302-915 - Brasília-DF
CNPJ: 26.474.510/0001-94 - Tel.: (61) 2103-7200 - condsef@condsef.org.br
www.condsef.org.br

SINDSEP-MG Filiado à CONDSEF/FENADSEF e à CUT

Fundado em 26 de abril de 1989.

OF/SINDSEP-MG/NR-TMAP - Nº 028/2019

Uberaba, 11 de abril de 2019, 5ªfeira.

A

Sérgio Ronaldo da Silva

Secretário-Geral da Confederação Nacional dos Trabalhadores no Serviço Público Federal - CONDSEF/FENADSEF;

Com cópia para:

Jussara Griffo - Direção Colegiada do SINDSEP-MG.

A Coordenação do Núcleo Regional do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – **SINDSEP-MG**, vem perante V.Sa. Informar a situação e os encaminhamentos deliberado pelos trabalhadores da lotados no Hospital de Clinicas HC-UFTM/EBSERH.

O desgaste físico e emocional dos profissionais devido as condições de trabalho ocasionadas pela carência de trabalhadores, gerando estresse e sobrecarga de trabalho. Há sérias dificuldades para conseguir atingir o quantitativo mínimo nas escalas de trabalho, abaixo da determinação dos Conselhos de Classes e desobedecendo as portarias da Vigilância Sanitária, colocando em risco até mesmo a segurança do paciente, atrapalhando o funcionário a tirar as folgas devidas. O quantitativo levantado pelo HC/EBSERH na pactuação do contrato entre as partes há tempos já não atende as demandas e necessidades do hospital.

O HC precisa ter o organograma estruturado, com os cargos ocupados por competência. Provavelmente solucionaria em parte o problema da falta de funcionários, já que no HC UFTM tem uma grande demanda de profissionais assistenciais que ganham como tal e ocupam funções que poderiam ser realizadas por técnicos e assim otimizar o atendimento ao paciente e diminuir o ônus da empresa. O SINDSEP-MG já ofereceu diversas propostas e ideias que podem solucionar e ou amenizar a situação atual, apresentando-as para a gestão do HC-UFTM, contudo a insistência na política baseada em benefícios pessoais, que não leva em consideração as necessidades do hospital e dos pacientes ainda prevalece. Desde janeiro de

2019 não são realizadas as reuniões da Mesa Permanente de Relações de Trabalho com a gestão local do Hospital de Clinicas – UFTM/EBSERH, tantas vezes cobradas por e-mails e ou ofícios protocolados para a Gerente Administrativa e a chefe da Divisão de Gestão de Pessoas – HC/UFTM/EBSERH. Nossas solicitações têm sido ignoradas, deixando os trabalhadores sem respostas.

Muitos chefes ocupando os cargos somente por se tratar de cargos comissionados, sendo que na maioria das vezes não os mesmos desconhecem a equipe, o que gera falta de liderança, insatisfação do trabalhador e muitos processos judiciais.

A falta de materiais e insumos para realização de exames (divulgado até em jornal de grande circulação na região) é um reflexo da falta de gestão, bem como da falta de liderança nas equipes. Propostas para melhorias na utilização de materiais, tornando a assistência mais eficaz e com menor custo também já foram apresentadas a gestão local, porém não são atendidas, mesmo sendo comprovado o benefício para o paciente e redução dos custos para o HC/UFTM/EBSERH.

Saudações Sindicais;

José de Anmateia Leite de Menezes
Secretaria de Comunicação
e Imprensa
SINDSEP-MG

Paulo Cézar de Souza
Coordenador Núcleo Regional
Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba
SINDSEP-MG